

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEBER OS VALORES DA
INDENIZAÇÃO COVID DECORRENTES DA AÇÃO DO SEEMG:**

CASO SEJA ENFERMEIRO INCAPACITADO:

1. TERMO DE ADESÃO INDIVIDUAL ASSINADO
2. RG e CPF;
3. DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMEIRO ENTRE 03/02/2020 E 22/05/2022;
4. LAUDO MÉDICO OU EXAMES LABORATORIAIS QUE ATESTEM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL COM COVID-19;
5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

CASO SEJA CONJUGE OU COMPANHEIRO DE ENFERMEIRO FALECIDO:

1. TERMO DE ADESÃO INDIVIDUAL ASSINADO
2. RG e CPF DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO;
3. CERTIDÃO DE ÓBITO DO ENFERMEIRO;
4. CERTIDÃO DE CASAMENTO (CASO SEJA CASADO)
5. DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENFERMEIRO FALECIDO ENTRE 03/02/2020 E 22/05/2022;
6. CASO NÃO CONSTE NA CERTIDÃO DE ÓBITO, TRAGAM LAUDO MÉDICO OU EXAMES LABORATORIAIS QUE ATESTEM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL COM COVID-19;
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

CASO SEJA DEPENDENTE DE ENFERMEIRO FALECIDO:

1. TERMO DE ADESÃO INDIVIDUAL ASSINADO
2. RG e CPF DO DEPENDENTE E, CASO DE MENOR, DE SEU REPRESENTANTE LEGAL;
3. CERTIDÃO DE ÓBITO DO ENFERMEIRO;
4. DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENFERMEIRO FALECIDO ENTRE 03/02/2020 E 22/05/2022;
5. CASO NÃO CONSTE NA CERTIDÃO DE ÓBITO, TRAGAM LAUDO MÉDICO OU EXAMES LABORATORIAIS QUE ATESTEM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL COM COVID-19;
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.